

Folha nº 125
Processo nº 033/2018
Rubrica: [assinatura]



11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
“MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C”

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado no regime da separação de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 11.338, portador da Cédula de Identidade n. 2.377.431, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF n. 377.377.244-00, residente na Rua de Apipucos, 317, Apto. 901, Apipucos, Recife (PE), CEP: 52.071-000, **CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 129-B, portador da Cédula de Identidade n. 400.755, expedida pela SDS/PE, e CPF/MF n. 018.728.264-15, residente na Rua Caio Pereira, n. 175, Apto. 1302, Rosarinho, Recife (PE), CEP: 52.041-045, **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, advogada, registrada na OAB/PE sob o n. 35.280, portadora da Cédula de Identidade n. 4.643.828, expedida pela SDS/PE, e CPF/MF 018.404.144-99, residente na Rua Sebastião Alves, nº225, Apto.101, Tamarineira, Recife (PE), CEP: 52.060-100; e **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 17.232, portador da Cédula de Identidade n. 4.260.748, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF 794.873.434-15, residente na Rua Santana, nº 171, Apto. 302, Casa Forte, Recife (PE) CEP: 52.060-100

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Carlos Alberto Roberto Soares TAMBORO
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 341-9392 - e-mail: cartorioroma@ui.com.br

Cópia autenticada conforme original: [assinatura]
Recife-PE 11/05/2018 09:54:58. Enviada por [assinatura] às [assinatura]
Emol:3.41 TSMR:0.68 TOTAL:4.09
SELO:0077248.MEN04201807.00405
SANDRA MARIN [assinatura] REGULADO
Escrevente Autorizada
Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital



Folha n° 126
Processo n° 033/2018
Rubrica: @



MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, sediada na Rua Eng. Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife (PE), CEP: 52.061-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, consoante contrato de constituição de sociedade registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o n. 127, do Livro B, de n. 2, às fls. 3, 3-v e 4, em 31 de janeiro de 1991, e posteriores alterações devidamente registradas, pactuam neste ato promover a alteração e consolidação de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Através deste instrumento particular de alteração, o contrato social acima descrito é modificado para os fins específicos de:

- a) *Alterar a razão social da sociedade;*
- b) *Revogação das alterações anteriores; e*
- c) *Promover a Consolidação do Contrato Social.*

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Nesta oportunidade, consensualmente, altera-se a razão social da sociedade, que passa a denominar-se **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA REVOGAÇÃO

Além da modificação contida acima, revogam-se as alterações

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 2424-9592 e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original do Recife.
Recife-PE 11/05/2018 09:54:38. Em test. da verificação
Empl:3,41 TSMR:0,68 TOTM:4,09
SELO:0077248.CZF04201807.00400

SANDRA MARIA MIRANDA FERREIRA
Escritor Autorizada

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Folha n° 124
Processo n° 033/2018
Rubrica: @



anteriormente efetivadas.

TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER A REDAÇÃO SEGUINTE:

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, brasileiro, casado no regime da separação de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 11.338, portador da Cédula de Identidade n. 2.377.431, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF n. 377.377.244-00, residente na Rua de Apipucos, 317, Apto. 901, Apipucos, Recife (PE), CEP: 52.071-000; **CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 129-B, portador da Cédula de Identidade n. 400.755, expedida pela SDS/PE, e CPF/MF n. 018.728.264-15, residente na Rua Caio Pereira, n. 175, Apto. 1302, Rosarinho, Recife (PE), CEP: 52.041-045; **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, advogada, registrada na OAB/PE sob o n. 35.280, portadora da Cédula de Identidade n. 4.643.828, expedida pela SDS/PE, e CPF/MF 018.404.144-99, residente na Rua Sebastião Alves, nº 225, Apto.101, Tamarineira, Recife (PE), CEP: 52.060-100; e **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o n. 17.232, portador da Cédula de Identidade nº. 4.260.748, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF 794.873.434-15, residente na Rua Santana, nº 171, Apto. 302, Casa Forte, Recife (PE), CEP: 52.060-160, únicos sócios da **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sediada na Rua Eng. Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife (PE), CEP: 52.061-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, consoante contrato de constituição de sociedade registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o n. 127, do Livro B, de n. 2, às fls. 3, 3-v e 4, em 31 de janeiro de 2018.

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3449292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original do fe.
Recife-PE 11/05/2018 09:54:59. Lih Vest. da verdade
Emcl:3,41 TSNR:0,68 TOTAL4,99
SELO:0077248.XFW04201807.00399

SANDRA MARIA MARIANA NICOLATO
Escrevente Autorizada

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital





registradas, pactuam neste ato a consolidação de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DEMONINAÇÃO E SEDE

A Sociedade constituída adota a razão social de **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** e tem sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, n. 47, Casa Forte, CEP: 52.061-020, e é composta, também, pelas seguintes filiais:

- a) **FILIAL BRASÍLIA/DF** – situada na SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco C, Edifício Brasil 21, Sala 1613, Brasília (DF), CEP: 70.322-915.
- b) **FILIAL RIO DE JANEIRO/RJ** – situada na Praça Floriano, n. 51, 12º Andar, Edifício Rodolpho de Paoli, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20.031-000; e
- c) **FILIAL SALVADOR/BA** – situada na Alameda Salvador, n. 1.057, Torre América, Salas 1816 e 1817, Caminho das Árvores, Salvador (BA), CEP: 41.820-790.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

A Sociedade terá por objeto a prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica e demais atividades jurídicas concernentes às áreas judicial e extrajudicial.

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9372 - e-mail: cartoria.roma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original em PE.
Recife-PE 11/05/2018 09:24:58. Em test. da verid. [assinatura]
Encl:3,41 TSMR:0,68 TOTL:4,09
SELO:007724B.ALU04201807.0037E

SANDRA MARIE ALMEIDA TORQUATO
Escrivente Autorizada

Folha nº 129
Processo nº 033/2018
Rubrica: [assinatura]



PARÁGRAFO ÚNICO. A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete a cada sócio, individualmente.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo início em 31 de janeiro de 1991, com o devido registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco.

CLÁUSULA QUARTA
DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte maneira

- a) O sócio **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, participa na sociedade com 91 (noventa e uma) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais);
- b) O sócio **CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO**, participa na sociedade com 3 (três) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
- c) A sócia **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO** participa na



sociedade com 3 (três) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); e

- d) O sócio **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, participa na sociedade com 3 (três) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

CLÁUSULA QUINTA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social, na forma da Lei.

§ 1º. Além da sociedade, o sócio responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

§ 2º. Os responsáveis por atos ou omissões que causem prejuízos à Sociedade e/ou terceiros deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios, de forma integral.

CLÁUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade caberá a qualquer dos sócios, vedado, no entanto, uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (51) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@od.com.br

Cópia autenticada conforme original em 11/05/2018 09:54:58. E-test
Emol:3,41 TSNR:0,68 TOTAL4,09
SELO:0077248.XDB04201807.00396

SANDRA MARIA NUNES DE OLIVEIRA
Escritora Autorizada

de terceiros, facultada retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios e levado à conta de Despesas Gerais da Sociedade.

§ 1º. Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada pela assinatura isolada de qualquer dos sócios ou procurador constituído em nome da Sociedade:

I – Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente;

II – Despedida e eventual punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outras obrigações previdenciárias, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgão do Ministério do Trabalho;

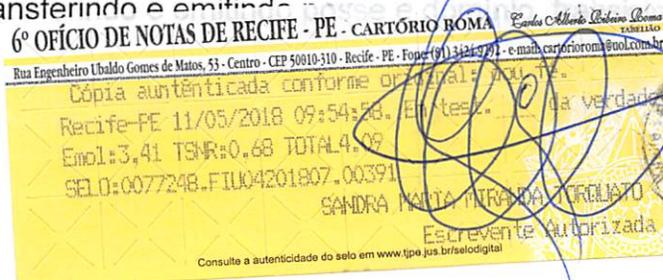
III – Emissão de faturas; e

IV – Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais.

§ 2º. Para os seguintes atos, a Sociedade deverá estar representada por todos os sócios:

I – Constituição de Procurador *ad negotia* com poderes determinados e tempo certo de mandato;

II – Alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo notas de



§ 3º. Para todos os demais atos ordinários ou extraordinários não mencionados nos §§ 1º e 2º, a Sociedade estará representada por qualquer dos sócios mencionados no *caput* desta Cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA DO RESULTADO SOCIAL

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios conforme suas participações no capital.

CLÁUSULA OITAVA DA RETIRADA OU MORTE DE SÓCIO E OUTROS EVENTOS, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, cancelamento da inscrição profissional, dissidência ou retirada implicam obrigatoriamente na resolução da Sociedade em relação àquele sócio sobre o qual recair o acontecimento.

§ 1º. Desfeita a Sociedade em relação a um sócio pela ocorrência de qualquer das situações descritas no *caput*, o valor das quotas a ele pertencentes será recomposto com o respectivo remanejamento entre os demais ou reduzido o capital na proporção da participação do mesmo no contrato social, conforme deliberação dos sócios.





§ 2º. Nos casos em que houver redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade deverá ser reconstituída por iniciativa do sócio remanescente, no prazo de até 180 (cento e oitenta dias) da data do registro do fato na OAB, para a Sociedade não ser dissolvida.

§ 3º. Não sendo o caso de reconstituição da pluralidade de sócios, o remanescente providenciará imediatamente a liquidação da Sociedade, extinguindo-a, sob pena de cometer infração disciplinar por manter sociedade profissional em desacordo com as normas e preceitos da OAB.

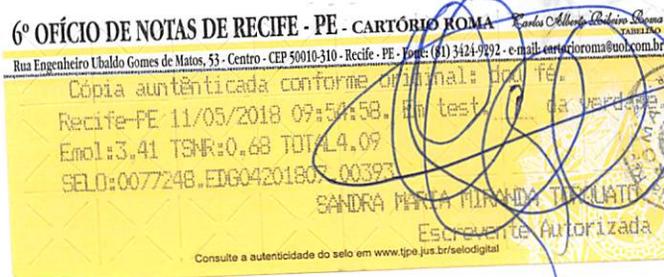
§ 4º. Se o desfazimento da Sociedade for decidido pelo consenso unânime dos sócios, processar-se-ão os trâmites da dissolução social, sendo o liquidante o sócio ou terceiro que for indicado de comum acordo ou pelo detentor da maioria do capital social.

CLÁUSULA NONA DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

A exclusão de sócio pode ser deliberada pela maioria do capital social, mediante alteração contratual.

§ 1º. Excluído o sócio por qualquer motivo previsto em lei ou por deliberação da maioria do capital social, proceder-se-á conforme disposto na cláusula décima.

§ 2º. O pedido de registro e arquivamento da respectiva alteração deverá estar instruído com a prova de que o sócio excluído foi pessoal e previamente comunicado ou, em não sendo possível, por notificação de Oficial de Registro de Títulos e Documentos, ou carta com AR.





CLÁUSULA DÉCIMA
DO REEMBOLSO DO VALOR DAS QUOTAS

Em qualquer das hipóteses da Cláusula Oitava será levantado um balanço especial na data da ocorrência do evento para apuração e pagamento dos haveres ao sócio retirante ou aos sucessores do sócio falecido, de acordo com o referido balanço.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Sócio retirante e/ou os seus sucessores participarão também nos honorários ainda não recebidos, bem como nos honorários de ações pendentes, correspondentes a sua participação no capital social. Os referidos valores serão pagos até 60 (sessenta) dias do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição de quotas do capital social.

§ 1º. O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, notificará os demais por escrito, especificando a quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado, seguido do respectivo número de inscrição na OAB.

§ 2º. No prazo de até 30 (trinta) dias da efetivação da notificação, os sócios deverão manifestar expressamente o desejo de exercer o direito de preferência ou se têm restrição ao ingresso de eventual interessado.

§ 3º. Exercido o direito de preferência, far-se-á a cessão das quotas por





intermédio da alteração do contrato social, aprovada pela maioria do capital social.

§ 4º. Não exercida a preferência e não havendo oposição ao ingresso do indicado, o ofertante poderá alienar as quotas nas mesmas condições oferecidas.

§ 5º. Havendo oposição ao nome do interessado, o ofertante poderá optar pela retirada, observando-se as Cláusulas Oitava e Décima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO CONTRATUAL

Fica eleito o foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em conformidade com as disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

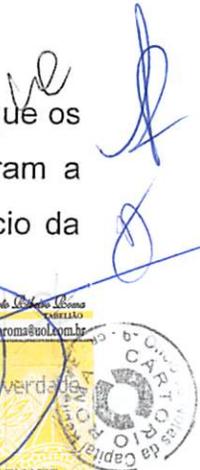
Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum tipo legal que os impeça de exercer atividades na área jurídica, bem como declaram a inexistência de impedimentos ou incompatibilidades para o exercício da advocacia, na forma dos arts. 27 a 30 da Lei 8.906/1994.

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Endereço: Rua Engenheiro Lúcio de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3124-2922 e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original em PE.
Recife-PE 11/05/2018 09:04:58 em test. da verdade
Emol:3,41 TSNR:0,68 TOTAL4,09
SELO:0077248.NCMW4201807.00395

SANDRA MIRANDA MIRANDA TUNDUATO
Escrivente Autorizada

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital



Folha nº 996
Processo nº 033/2018
Rubrica: [assinatura]



E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam.

Recife (PE), 21 de junho de 2016.

[assinatura]
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

OAB/PE 11.338

[assinatura]
CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO

OAB/PE 129-B

[assinatura]
ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO

OAB/PE 35.280

[assinatura]
FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO

OAB/PE 17.232

TESTEMUNHAS:

[assinatura]

NOME:
CPF/MF: 899.351 744-20

[assinatura]

NOME:
CPF/MF: 013.810.074-82

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 5124-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original: [assinatura]
Recife-PE 11/05/2018 09:54:58. Im test. [assinatura] da verdade.
Emol:3.41 TSMR:0.68 TOTAL: 09
SELO:0077248.MFZ04201807.00390
SANDRA MARIA PERANDA NORRIATO
Escritório Autorizado
Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital



Folha nº 737
Processo nº 033/2018
Rubrica: [assinatura]

O presente instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, foi
AVERBADO, nesta data, no Livro nº B-02 do Registro
da Sociedade de Advogados, sob o nº 127
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DE PERNAMBUCO
EM 06 DE Julho DE 2016.

COMISSÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS-OAB-PE
Jedna M^{te} Rosalinda Sá Nogueira
Ass. Adm. da OGA

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Cartório de Notas de Recife
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-6291 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original do [assinatura] PE.
Recife-PE 11/05/2018 09:54:58. Em teste da Verdade.
Emol:3.41 TSMR:0.68 TOTAL4.09
SELO:0077248.DUE04201807.00389
SANDRA MARIA MIRANDA TUNQUATO
Escrevente Autorizada
Consulte a autenticidade do selo em www.tpo.jus.br/selodigital



[assinatura]



Aracaju - SE

Belém - PA

Belo Horizonte - MG

Brasília - DF

Campo Grande - MS

Cuiabá - MT

Curitiba - PR

Florianópolis - SC

Fortaleza - CE

Goiânia - GO

Maceió - AL

Manaus - AM

Natal - RN

Palmas - TO

Petrolina - PE

Porto Alegre - RS

Porto Velho - RO

Recife - PE

Rio Branco - AC

Rio de Janeiro - RJ

Salvador - BA

São Luís - MA

São Paulo - SP

Teresina - PI

Vitória - ES

PROCURAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Carolina/MA

Pregão Presencial n° 017/2018-CPL/PMC Processo Administrativo n° 033/2018

Prezados Senhores,

A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, n° 47, Bairro Casa Forte, Recife (PE), CEP 52.061-020, neste ato, representada pelo(s) sócios **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n° 2.377.431 SSP/PE, inscrito no CPF n° 377.377.244-00 e devidamente inscrito na OAB/BA 840-A, OAB/SP 161.899-A, OAB/PE 11.338, OAB/DF 20.013, **CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n° 400.755 SDS/PE, inscrito no CPF n° 018.728.264-15 e devidamente inscrito na OAB/PE 129-B, **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, brasileira, advogada, portadora do RG n° 4.643.828 SDS/PE, inscrito no CPF n° 018.404.144-99 e devidamente inscrita na OAB/PE 35.280 e **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n° 4.260.748 SSP/PE, inscrito no CPF n° 794.873.434-15 e devidamente inscrito na OAB/PE 17.232, pelo presente instrumento **CRENCIA E NOMEIA** seu Procurador, o Senhor **CARLOS ALBERTO COUTO ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG n° 5.863-872 SDS/PE, inscrito no CPF n° 036.775.184-40, com endereço profissional na Avenida Colares



MONTEIRO E MONTEIRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Folha nº 734
Processo nº 033/2018
Rubrica: [assinatura]

Aracaju - SE
Belém - PA
Belo Horizonte - MG
Brasília - DF
Campo Grande - MS
Cuiabá - MT
Curitiba - PR
Florianópolis - SC
Fortaleza - CE
Goiânia - GO
Maceió - AL
Manaus - AM
Natal - RN
Palmas - TO
Petrolina - PE
Porto Alegre - RS
Porto Velho - RO
Recife - PE
Rio Branco - AC
Rio de Janeiro - RJ
Salvador - BA
São Luis - MA
São Paulo - SP
Teresina - PI
Vitória - ES

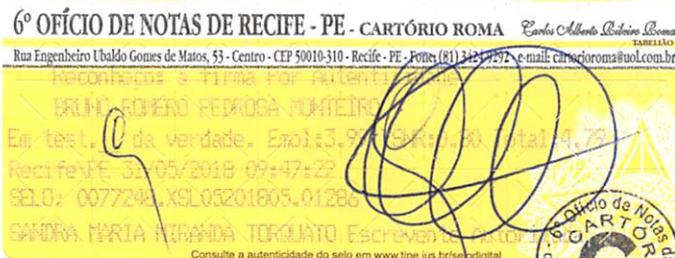
Moreira, nº07, Sala 203, Edf. Planta Tower, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP.: 65.075-441, a quem confere poderes gerais para negociação junto à Prefeitura Municipal de **Carolina/MA**, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 017/2018-CPL/PMC**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Para os efeitos legais, firmamos a presente carta de credenciamento e autorização.

Recife/PE, 30 de maio de 2018.

[Assinatura manuscrita]

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO – SÓCIO/DIRETOR
Representante Legal



Matriz
Rua Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, CEP 52061-022
Recife - PE
Tel.: + 55 81 2121.6444
www.monteiro.adv.br
monteiro@monteiro.adv.br

Folha n° 147
Processo n° 033/2018
Rubrica: [Handwritten Signature]



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autenticada conforme original: do fe
Recife-PE 16/05/2018 13:39:20. Em test. da verdade.
Emol: 3.41 TSMR: 0.68 TOTAL 4.09
SELO: 0077248.BRT05201801.01170
SANDRA MARIA MIRANDA
Escritorante Autorizada



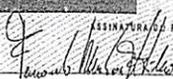
[Handwritten Signature]

Folha nº 242
 Processo nº 033/2018
 Rubrica: 

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10135378

USO OBRIGATÓRIO
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR


GAB

OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSERIR AQUI 17232

NOME
 FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO

FILIAÇÃO
 FERNANDO MENDES DE FREITAS
 ELZA MACEDO DE FREITAS

NACIONALIDADE
 RECIFE-PE

DATA DE NASCIMENTO
 29/03/1973

RG
 4.260.748 - SSP/PE

794.873.434-16

CRADOR DE ÓRGÃO E TÍTULO
 NÃO

VIA EXPEDIDO EM
 01 07/12/2011

HENRIQUE NEVES MARINHO
 PRESIDENTE

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 34249292 - e-mail: cartorioroma@not.com.br

Cópia autenticada conforme original: 

Recife-PE 16/05/2018 13:39:20. Em teste da verdade.

Emol:3,41 TSNR:0,68 TOTAL:4,09

SELO:0077248.LPS05201801-01181

SANDRA MARTA FERREIRA

Escriturante Autorizada

Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital





Folha nº 213
Processo nº 033/2018
Rubrica: @



6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldino Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3421-9292 e-mail: cartorioroma@bol.com.br

Cópia autenticada conforme original: dev. fe.
Recife-PE 16/05/2018 12:30:04. Em test. da verdade.
Emol:3,41 TSNR:0,68 TOTAL4,09
SELO:0077248.CCY05201801.00918
Eduardo Henrique Brito de Sá
Escritor

Sandra Maria Miranda Torquato
Escritor Autorizado



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1103735674

NOME
CARLOS ALBERTO COUTO ROCHA JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5863872 SSP PE

CPF
036.775.184-40

DATA NASCIMENTO
02/05/1981

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO COUTO
ROCHA
MONICA VALERIA SOUTO
MAIOR SANTOS ROCHA

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00632566004

VALIDADE
04/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
28/05/1999

OBSERVAÇÕES
sem observações.

Carlos Alberto Junior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE - PE

DATA EMISSÃO
05/06/2015

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

01521452548
PE066086507

PROIBIDO PLASTIFICAR
1103735674

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

8



Folha nº 145
Processo nº 033/2018
Rubrica: [assinatura]

Aracaju - SE

Belém - PA

Belo Horizonte - MG

Brasília - DF

Campo Grande - MS

Cuiabá - MT

Curitiba - PR

Florianópolis - SC

Fortaleza - CE

Goiânia - GO

Maceió - AL

Manaus - AM

Natal - RN

Palmas - TO

Petrolina - PE

Porto Alegre - RS

Porto Velho - RO

Recife - PE

Rio Branco - AC

Rio de Janeiro - RJ

Salvador - BA

São Luís - MA

São Paulo - SP

Teresina - PI

Vitória - ES

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Carolina/MA

**Pregão Presencial nº 017/2018-CPL/PMC
Processo administrativo nº 033/2018**

A empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ n.º 35.542.612/0001-90, através de seu Diretor e/ou Sócio, o Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 2.377.431 SSP/PE e inscrito no CPF nº 377.377.244-00, devidamente inscrito na OAB/BA 840-A, OAB/SP 161.899-A, OAB/PE 11.338, OAB/DF 20.013, com endereço profissional na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife (PE), CEP 52.061-020, **DECLARA** sob as penas da Lei, que **cumpr** **plenamente os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2202.

Recife/PE, 30 de maio de 2018.

6º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA

[Assinatura manuscrita]

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO – SÓCIO/DIRETOR
Representante Legal

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3124-9292 - e-mail: cartorio@roma.com.br
Reconhecer a firma por Autenticidade
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
Em test. da verdade. Em 1.º de maio de 2018. Total: R\$ 4,00
Recife-PE 30/05/2018 09:47:25
SELO: 00772481JH05201805.01288
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO ESTABELECE AUTENTICIDADE
Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selo/digital

Matriz
Rua Eng. Oscar Ferreira, 47
Casa Forte, CEP 52061-022
Recife - PE
Tel.: + 55 81 2121.6444
www.monteiro.adv.br
monteiro@monteiro.adv.br



Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	35542612000190
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/Ã
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 08/06/2018 09:25:05

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 35542612000190

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/Ã

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

*** Não são emitidas certidões negativas do CEIS. Tendo em vista que o Cadastro permite consulta pública e em tempo real, eventuais verificações de restrição do direito de contratar e licitar com a Administração Pública podem ser realizadas diretamente no Portal da Transparência.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/06/2018 às 09:24) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 35.542.612/0001-90.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B1A.757A.DCFF.C666

[assinatura]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/06/2018 às 09:26) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 377.377.244-00.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B1A.760E.C11E.2814

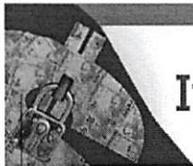
[assinatura]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/06/2018 às 09:27) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 018.728.264-15.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B1A.763A.E7BF.5858



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/06/2018 às 09:28) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 018.404.144-99.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B1A.766F.CE43.9911

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/06/2018 às 09:29) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 794.873.434-15.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5B1A.76A0.9C2E.C960

[assinatura]